



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.485, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Decreto Municipal Nº 5.287, de 31 de janeiro de 2024, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.298, de 23 de fevereiro de 2024, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.436, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações;

CONSIDERANDO a publicação por incorreção do Decreto Municipal Nº 5.436, de 05 de fevereiro de 2025, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.461, de 29 de março de 2025, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.466, de 10 de abril de 2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.469, de 17 de abril de 2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.477, de 12 de maio de 2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os selecionados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, conforme cronograma constante no **Anexo Único** deste Decreto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação, situada no CALF (Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, S/N, Aracuí – CEP: 42.702-010), para entrega dos documentos necessários à sua contratação.

Art. 2º Compete aos candidatos observar os requisitos necessários para a contratação temporária, conforme descrito no Anexo I do Decreto Municipal nº 5.287, de 31 de Janeiro de 2024 – Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar documentação juntamente com a Avaliação Médica Admissional, munidos de original e cópias da seguinte documentação: a) RG e CPF b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social; c) Registro no PIS/PASEP; d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso); e) Comprovante de residência atual; f) Carteira de reservista (para sexo masculino); g) Diploma de Graduação de acordo com a exigência do cargo definida nos Quadros do item 3.6 deste Edital; h) Certificado de conclusão de curso: Extensão e ou Especialização; i) Currículo com comprovação das informações nele contidas; j) Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado; k) Declaração assinada por Instituição, comprovando a experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs; l) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988; m) Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme item 2.3.2 deste Edital; n) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO; o) Exame Beta HCG; p) Entregar duas fotos recentes 3X4; q) Certidão de casamento ou comprovação de união estável; r) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade; s) Para o candidato com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

Art. 4º Os candidatos convocados deverão se apresentar até o dia 05/06/2025, quinta-feira, das 08h às 17h.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 29 de maio de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretaria-Chefe da Casa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 5.485, DE 29 DE MAIO DE 2025.

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO INFANTIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
511	CELIMAR BATISTA CABRAL
513	SELENE CAVALCANTE TAVARES
516	ROZIANE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS
517	LUCIANA DE SÁ LOPES PITTA
518	MARCIA REGO DO ROSARIO
519	MARLEIDE PINTO DE LIMA OLIVEIRA
521	JUCILENE MATOS CARNEIRO ARAUJO
522	TATIANA TELES SANTOS CUNHA

PESSOAS PARDAS E PRETAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
512	VALDICELIA SANTOS SANTANA
514	LADYJANE MARIA SILVA SANTOS
515	SULEIDE SOUZA COSTA
520	ADENILZA MONTEIRO DE SOUZA
523	VERA LUCIA MENDES
524	PATRICIA SOUSA DE JESUS VIEGAS
525	VALDINEA NASCIMENTO SOARES

PROFESSORES/AS – ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
369	ELISANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
371	IRACEMA DOS ANJOS LOPES
373	PATRICIA COSTA FIAES DOS SANTOS
376	MARCOS BORGES DOS SANTOS
378	LUCINEIDE ALVES DOS SANTOS NERI
379	ROBERTA GRIMALDI DA SILVA
383	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
386	FRANCINÊS DA SILVA DE LIMA SOUSA
387	LINDACI CAMPOS DE JESUS
389	MARIA ALICE RIBEIRO DO BONF SENA
390	ELAINE PACHEICO DE ALMEIDA
393	ELIANA MENEZES NETO
395	VANIA NERIS SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PESSOAS PARDAS E PRETAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
368	REGINA NASCIMENTO DE BRITO MÉLO
370	EDLEUZA BISPO DOS SANTOS RAMOS
372	GILDETE DOS SANTOS SILVA
374	DENILDA DOS SANTOS SOUZA CEDRAZ
375	EDENILDA GUEDES SALLES
377	AGILEUZA DE JESUS SANTOS SANTANA
380	GILMARA ARAÚJO SANTANA
381	MARCOS SANTOS RODRIGUES
382	LUCIANA CARMO FELIX
384	TAISE SANTANA DA SILVA
385	ADRIANA ARLINDA DOS SANTOS
388	DENISE SANTANA SILVA
391	TELMA BARBOSA DOS SANTOS
392	ANA PAULA PEREIRA BULCÃO
394	JAQUELINE CRECENCIO SANTOS ASSIS
396	ELENAIDE MARIA GUEDES COSTA
397	DEJANIRA SILVA ALVES